



**MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA - MISMEC
EDITAL SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 001/2024 – AQUISIÇÃO
DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.**

TERMO FOMENTO Nº 947213/2023.

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.

DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 15/02/2024 a 22/02/2024.

DATA DE CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO: 23/02/2024.

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: mismec4varas@gmail.com ou entregue na sede da MISMEC situado à Rua Projeto Isaías, 456 – Barra do Ceará - Fortaleza - CE.

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: deverá ser solicitado por escrito através do e-mail:

mismec4varas@gmail.com

TELEFONE: (85) 9.8614 – 2873.

1 – PREÂMBULO

O MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA - MISMEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizado na Rua Projeto Isaías, 456 – Barra do Ceará - Fortaleza - CE, registrada no CNPJ/MF sob o nº 00.804.975/0001-72, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 001 - modalidade: menor preço unitário, decorrente da Emenda Parlamentar nº **41380008**, tendo, no valor total de R\$ 400.000,00 à conta da à conta da ação orçamentária 21AR – Promoção e Defesa de Direitos para Todos, PTRES 227638, tendo como Natureza de Despesa: 33.50.41-01, Nota de Empenho nº 2023NE000047, o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); e Natureza de Despesa: 44.50.41-01, Nota de Empenho nº 2023NE000048, o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Unidade Gestora 810012/0001, Fonte de Recursos nº 1000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

A presente Cotação Prévia de Preço regida pela Lei nº 13.019/2014(e alteração subsequentes), e pelo Decreto nº 8.276/2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – DO OBJETO

A presente cotação prévia de preço tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS através da contratação de empresas para o fornecimento de materiais e equipamentos, em cumprimento às metas da proposta nº 032534/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo Fomento nº **947213/2023**, celebrado com a UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DAS MULHERES e o



MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA.

4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS:

4.1 – Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização (LOTE I):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Sacola personalizada	UN	600.0	R\$ 1,59	R\$ 954,00
2	Desinfetante 5L	UN	10.0	R\$ 6,89	R\$ 68,90
3	Detergente 5L	UN	10.0	R\$ 10,25	R\$ 102,50
4	Esponja multiuso	UN	30.0	R\$ 0,53	R\$ 15,90
5	Sabão Líquido 5L	UN	20.0	R\$ 18,35	R\$ 367,00
6	Água Sanitária 5L	UN	20.0	R\$ 6,60	R\$ 132,00
7	Papel Toalha pct/1000und	PCT	10.0	R\$ 14,19	R\$ 141,90
8	Saco de Lixo pct/100und	PCT100UN	10.0	R\$ 16,99	R\$ 169,90
TOTAL					R\$ 1.952,10

4.2 – Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares (LOTE II):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Bacias de escalda pés	UN	50.0	R\$ 18,98	R\$ 949,00
TOTAL					R\$ 949,00

4.3 – Aquisição de máquinas e equipamentos gráficos (LOTE III):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Impressora com tintas para impressão de rótulos"	UN	1.0	R\$ 1.906,05	R\$ 1.906,05
TOTAL					R\$ 1.906,05

4.4 – Aquisição de material de tecnologia da informação e comunicação – TIC (permanente) (LOTE IV):



Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Notebook Core i5, 8Gb, 512Gb SSD de 15,6	UN	3.0	R\$ 4.244,75	R\$ 12.734,25
TOTAL					R\$ 12.734,25

4.5 – Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (LOTE V):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Ar- condicionado 12 BTUs	UN	1.0	R\$ 1.818,95	R\$ 1.818,95
TOTAL					R\$ 1.818,95

4.6 – Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto (LOTE VI):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Smartphone 5G Preto 256GB, 12GB RAM	UN	2.0	R\$ 4.352,35	R\$ 8.704,70
14	Tela de Projeção Retrátil com Tripé, 100 Polegadas	UN	1.0	R\$ 647,05	R\$ 647,05
15	Datashow 3400lumens	UN	1.0	R\$ 3.917,45	R\$ 3.917,45
TOTAL					R\$ 13.269,20

4.7 – Aquisição de material educativos e esportivo (LOTE VII):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Tatames de 1mx1mx20cm	UN	100.0	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
TOTAL					R\$ 7.500,00

4.8 – Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares (LOTE VIII):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Autoclave Vertical 30L	UN	1.0	R\$ 11.815,60	R\$ 11.815,60
18	Estufa digital de esterilização e secagem temperatura de	UN	1.0	R\$ 2.234,28	R\$ 2.234,28



	trabalho 40L				
19	Máquina para Selar Satche até 3cm de Largura acionamento através de pedal elétrico - saída 1,5KW - entrada 220v - Monofásica	UN	1.0	R\$ 17.630,00	R\$ 17.630,00
20	Compressor de ar 10 PCM x 100 l - 1 HP - Monofásico 220V	UN	1.0	R\$ 4.168,65	R\$ 4.168,65
21	Enchedeira de Inox 50 litros	UN	1.0	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
22	Mesa de Apoio com 2 metros de comprimento, possui ajuste de altura.	UN	1.0	R\$ 2.090,70	R\$ 2.090,70
23	Balança de precisão	UN	1.0	R\$ 1.641,25	R\$ 1.641,25
24	Encapsuladora	UN	1.0	R\$ 329,37	R\$ 329,37
TOTAL					R\$ 45.709,85

4.9 – Aquisição de material laboratorial (LOTE IX):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	Luva descartável cx/100und	CX100UN	30.0	R\$ 17,87	R\$ 536,10
26	Touca descartável cx/100und	CX100UN	30.0	R\$ 10,17	R\$ 305,10
27	Propé descartável cx/100und	CX100UN	30.0	R\$ 16,70	R\$ 501,00
28	Bobina Tubular Pvc - 16mm Largura - P/ S	UN	30.0	R\$ 94,93	R\$ 2.847,90
29	Frasco amba com tampa - 100ml	UN	1000.0	R\$ 1,58	R\$ 1.580,00
30	Frasco com tampa conta gota 100ml	UN	1000.0	R\$ 1,99	R\$ 1.990,00
31	Frasco para capsulas 100ml com tampa	UN	1000.0	R\$ 1,52	R\$ 1.520,00
32	Cápsulas vazias de gelatina incolor pct/1000und	PCT100UN	50.0	R\$ 41,65	R\$ 2.082,50
TOTAL					R\$ 11.362,60

4.10 – Aquisição de material de copa e cozinha (LOTE X):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------------	-------------------	------------------	---------------	----------------	-------------



33	Panela inox 50L	UN	2.0	R\$ 889,95	R\$ 1.779,90
TOTAL					R\$ 1.779,90

4.11 – Aquisição de equipamentos e utensílios hidráulicos e elétricos (LOTE XI):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	Bomba Dagua de irrigação	UN	1.0	R\$ 1.382,95	R\$ 1.382,95
TOTAL					R\$ 1.382,95

4.12 – Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (LOTE XII):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	Fogão industrial com forno	UN	1.0	R\$ 2.229,75	R\$ 2.229,75
TOTAL					R\$ 2.229,75

4.13 – Aquisição de material farmacológico (LOTE XIII):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Nipagin 500kg	PCT	10.0	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
37	Nipazol 500kg	PCT	10.0	R\$ 127,01	R\$ 1.270,10
TOTAL					R\$ 2.750,10

4.14 – Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização (LOTE XIV):

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE VENDA	QTD REQUERIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	Álcool 70 líquido 5L	UN	58.0	R\$ 42,85	R\$ 2.485,30
TOTAL					R\$ 2.485,30

a. Se o produto possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto solicitado no edital;



b. Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta cotação, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

5 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo Fomento nº **947213/2023**, celebrado com a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS MULHERES** e o **MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA**, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanham.

6 – DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Poderão participar da presente Cotação prévia todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a fornecer os insumos e equipamentos do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

6.2 - Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, Municipal ou Federal.

6.3 - Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.

6.4 - Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não assistindo-lhes nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

7 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 - As contratadas deverão responsabilizar-se pelo fornecimento de materiais e equipamentos na forma descrita no item 4, que serão utilizados no programa informado no item 2, na forma, especificação e quantidades descritas no item 4.1 ao 4.14.

7.2 – Os materiais e/ou equipamentos poderão ser adquiridos por fornecedores diferentes;

7.3 - O contrato de aquisição poderá ser aditivado em prazo, caso ocorra aditivo na proposta nº 032534/2023.

8 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 pelo Decreto nº 8.276/2016.

- As propostas de preço deverão ser enviadas via correio eletrônico ou mensagem por dispositivo eletrônico, desde que o formato seja arquivo PDF, para o endereço: mismec4varas@gmail.com ou entregue na sede da MISMEC, localizado na Rua Profeta Isaías, 456 – Barra do Ceará - Fortaleza - CE.

- As propostas recebidas até o dia 22 de fevereiro de 2024 serão avaliadas e o resultado final será apresentado no dia 23 de fevereiro de 2024, através de e-mail e publicação nas redes sociais da entidade na internet.

8.2 - As propostas serão avaliadas pelo **MENOR PREÇO** onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com



relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - PAGAMENTO

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o “atesto” de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos apresentadas no item 4.1 a 4.14, conforme resumo abaixo:

RESUMO:

Item	Valor total
LOTE I	R\$ 1.952,10
LOTE II	R\$ 949,00
LOTE III	R\$ 1.906,05
LOTE IV	R\$ 12.734,25
LOTE V	R\$ 1.818,95
LOTE VI	R\$ 13.269,20
LOTE VII	R\$ 7.500,00
LOTE XIII	R\$ 45.709,85
LOTE IX	R\$ 11.362,60
LOTE X	R\$ 1.779,90
LOTE XI	R\$ 1.382,95
LOTE XII	R\$ 2.229,75
LOTE XIII	R\$ 2.750,10
LOTE XIV	R\$ 2.485,30

Total global R\$ 107.830,00

10 - RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do ermo Fomento nº **947213/2023**, celebrado com a **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DAS MULHERES** e o **MOVIMENTO INTEGRADO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA**, conforme consta no Plano de trabalho.

Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2024.

MISMEC 4 VARAS
Adalberto Barreto
Adalberto de Paula Barreto
CPF: 058.900.713-00
DIRETOR GERAL

Adalberto de Paula Barreto
Diretor Geral
MISMEC 4 VARAS